

**INDICAÇÃO Nº. 108/2013.**

**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 1º DE ABRIL DE 2013.**

**AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s): determinar que o Departamento Responsável da atual administração realize os estudos necessários e adote as medidas visando intensificar a fiscalização e coibir os comerciantes que estão “pintando de amarelo” as guias existentes defronte aos seus estabelecimentos sem, muitas vezes, autorização do departamento de trânsito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** São intensas e constantes as reclamações de diversos munícipes, principalmente, dos motoristas que reclamam da ação de policiais militares que, obviamente, se vêem obrigados a aplicar as multas nesses locais. Ocorre, ainda, que o aumento desmedido deste tipo de ação que com a pintura da “faixa amarela”, obviamente, que impede o estacionamento de veículos fazendo com que, cada vez mais, se reduza os espaços destinados a parada dos veículos. Assim como é do conhecimento de todos, na atual conjuntura em nossa cidade, passa a ser tarefa árdua localizar uma vaga (principalmente na área central), dada a insuficiência do número de vagas. Daí porque a necessidade da intervenção da atual administração em conter mais este abuso, buscando a preservação dos interesses de nossos munícipes.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 1º de Abril de 2013.

**ALCIDES GONÇALVES DA SILVA**  
Vereador